



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3126/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1747/21 – Fernanda Cardoso dos Santos Pereira
02	3860/21 – Wallace Rodrigues Costa
03	0023/22 – Maria Jose Ferreira de Almeida
04	0040/22 – Elorrainy Clen Barcelos Paiva Nogueira
05	0841/22 – Larissa Neres Souza
06	0297/22 – Emilia Campos Ferreira dos Santos Diniz
07	1657/22 – Daiana Fortunato da Silva de Oliveira
08	2085/22 – Nelio Ferreira Nobre Junior
09	2221/22 – Maikon Dantas Henrique
10	2374/22 – Sara da Costa do Nascimento
11	2589/22 – Marcus Vinicius Abrantes Silva
12	2789/22 – Pamella de Oliveira Sakane
13	3966/22 – Ruth Raabe Rocha Seraphim
14	4278/22 – Wallace Ribeiro de Andrade
15	0562/23 – Antonia Graziela Miranda do Nascimento
16	0997/23 – Isabella Melo Barreto
17	1996/23 – Joao Paulo Castro Carvalho
18	2009/23 – Marcelo Campos de Souza
19	2012/23 – Guilherme de Assis Luz Souza
20	2047/23 – Jean Carlos Martins do Nascimento
21	2064/23 – Rafael Rodrigues da Silva
22	2075/23 – Thamires da Silva Souza

Total: 22 profissionais.

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 2090/23 – Larissa Ribeiro Manhaes

Total: 01 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 1962/10 – Maria das Dores Barboza Bastos

02 1563/12 – Julianan Solaira Naegele

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado**

01 2248/15 – Yorhana de Azevedo Cardoso

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 2800/18 – Viviane dos Santos Davel

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 0278/00 – Renata Rodrigues Guedes Caldas

02 0672/20 – Everton Azevedo de Oliveira

03 0956/20 – Solange de Paula Azevedo

04 1069/21 – Andreia Ramos Fernandes

05 1406/21 – Keylla Carolainy de Abreu Brazola

06 4092/21 – Juliana GitoHy Ferreira da Silva

07 1409/23 – Deborah Cristina Cardoso Lessa

08 1504/23 – Elida de Oliveira Paz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

09	1681/23 – Alex Lopes de Menezes Oliveira
10	1915/23 – Alex Leite de Souza
11	1933/23 – Alessandra Cardoso Cordeiro Pacheco
12	1950/23 – Victor Curcio Rangel
13	1971/23 – Raissa Ferreira Lack
14	1989/23 – Ana Luiza Ferreira Sabino da Silva
15	2000/23 – Fabia Silva Delgado
16	2006/23 – Isis Moret dos Santos
17	2010/23 – Angelica do Nascimento Aprigio Procopio Angelo
18	2022/23 – Patricia Rodrigues Borges
19	2035/23 – Adriana da Silva Mendonça
20	2036/23 – Nathalia de Sa Toste
21	2037/23 – Maria de Fatima Gomes Dias Dubourcq
22	2040/23 – Ana Cristina Martins Duares
23	2044/23 – Taina de Mattos Paes
24	2045/23 – Thaina Moraes Cardoso
25	2046/23 – Cristiane de Oliveira Bastos
26	2050/23 – Eduarda Izabella Gonzaga de Andrade
27	2051/23 – Daiana de Oliveira Campos Rocha
28	2057/23 – Leticia Nascimento de Souza Santos
29	2059/23 – Jorge Luiz de Carvalho
30	2060/23 – Taciane Santos da Silva
31	2063/23 – Keisy Lorraine da Silva Ramalho
32	2065/23 – Francisco Jane Rodrigues da Silva
33	2066/23 – Leiliana de Almeida Esquinca Balbino
34	2080/23 – Victoria Maria Gomes da Silva
35	2094/23 – Mayara Caroline Rosa Araujo

Total: 35 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	1551/23 – Ana Beatriz da Silva Caetano
02	1674/23 – Helio Marques Dias Junior
03	1986/23 – Karine de Souza Cardoso Filomeno Almeida
04	2039/23 – Matheus Cardoso da Silva

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente